

Procedimento Administrativo nº 051/2017.

OBJETO: Acompanhamento dos trabalhos da Comissão Mista Especial de Transporte, instituída através da resolução nº 068, de 08 de dezembro de 2017, com o fim de articular as entidades envolvidas para desenvolver, analisar e apontar soluções de melhoria para o cumprimento e execução do Contrato de Concessão nº 042/2017, de 18/04/2017, que tem por objetivo a prestação e a exploração de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Blumenau, exclusivamente na modalidade convencional.

SOLICITANTE: AGIR - Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalizações de Serviços Públicos Municipais, através da resolução nº 063, de 08 de dezembro de 2017.

INTERESSADO: Município de Blumenau, SETERB, Blumob, AGIR.

Despacho interlocutório

1 – Acato a deliberação e aprovação do Comitê de Regulação na reunião realizada em 02/07/2018, em submeter em consulta e posterior audiência pública o Relatório nº 001/2018 – Emitido pela Comissão Especial Mista, no Procedimento Administrativo nº 051/2017 – com o fim de articular as entidades envolvidas para desenvolver, analisar e apontar soluções de melhoria para o cumprimento e execução do Contrato de Concessão nº 042/2017, de 18/04/2017.

2 – Determino em cumprimento ao § 3º do Novo Protocolo de Intenções da AGIR, que se seja publicado o regulamento contendo os procedimentos e critérios para o lançamento de consulta pública, para dar cumprimento e eficácia a deliberação do Comitê de Regulação.

Blumenau 02 de agosto de 2018

Heinrich Luiz Pasold

Diretor Geral.